



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE COMPLEMENTAÇÃO ESPECIALIZADA NA ÁREA DE RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA

INDICE

1. Das Inscrições
2. Da Seleção
 2. 1 Da Prova Escrita
 2. 2 Curriculum Vitae
 2. 3 Do Resultado
3. Dos Programas e Vagas
 3. 1 Dos Programas
 3. 2 Das Vagas
4. Da Classificação
5. Da Desclassificação
6. Da Matrícula
7. Das Instruções Gerais

**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA IMIP
DIRETORIA DE ENSINO
2016**



O Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP, através da Diretoria de Ensino, torna público que será realizado o Processo Seletivo de **Complementação Especializada na área de RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA.**

1. Das Inscrições

As inscrições estarão abertas no período de 04 a 19/01/2016, dias úteis, das 8h às 11h30min e das 14h às 16h na Diretoria de Ensino do IMIP sito à Rua dos Coelhos, 300 - Boa Vista CEP. 50070-550 Recife-PE.; (sub solo do Hospital Pedro II) Fone: 81 2122.4148, 81 2122.4154, 81 2122.4155 ou 81 2122 4166.

Poderão candidatar-se os profissionais médicos habilitados em escolas de medicina devidamente reconhecidas pelo Conselho Federal de Educação e que tenham concluído Programa de Residência Médica nas áreas de Radiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Vasculuar, Neurologia ou Neurocirurgia. Terá sua inscrição anulada o candidato que não preencher este pré-requisito.

É necessário para inscrição:

- Apresentação de formulário em modelo próprio, devendo ser preenchido corretamente, (sem rasuras) pelo CANDIDATO ou PROCURADOR LEGALMENTE CONSTITUÍDO, munido de documento de identificação.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), efetuada na tesouraria do IMIP, a qual uma vez paga, não será devolvida.
- Curriculum Vitae atualizado (com todos os documentos anexados)
- Uma fotografia 3x4
- Uma fotocópia da Carteira de Identidade
- Uma fotocópia da Carteira Regional de Medicina
- Uma fotocópia do Diploma do Curso de Medicina
- Uma Fotocópia do documento comprobatório da conclusão da Residência Médica em Radiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Vasculuar, Neurologia ou Neurocirurgia.

2. Da seleção

Constará de duas etapas:



1º Etapa:

Prova escrita de múltipla escolha com 20 (vinte) questões com peso 4,0 (quatro vírgula zero), e 02 (duas) questões discursivas com peso 3,0 (três vírgula zero), de caráter eliminatório, totalizando peso 7,0 (sete vírgula zero),

O conteúdo programático desta prova encontra-se no anexo deste edital. Será eliminado o candidato que não obtiver nota mínima de 5,0 (cinco vírgula zero) e/ou não comparecer por ocasião da sua realização, no local e horário estabelecido. Realizar-se-á no dia 21 de janeiro de 2016, no Auditório Alice Figueira no IMIP, sito à Rua dos Coelhoos, nº 300, Bairro da Boa Vista CEP: 5 0050-550 Recife-PE., das 8h às 12h.

O candidato deverá comparecer ao respectivo local com cópia de sua inscrição e carteira de identidade, com uma hora de antecedência.

A duração da prova será de 04 (quatro) horas.

Só poderão ser utilizadas folhas de papel ou borrão exclusivamente fornecidas pela Comissão Organizadora.

Só utilizar canetas de tinta preta ou azul.

Não será permitido nenhum tipo de consulta verbal ou de material publicado.

2º Etapa:

Serão convocados os 06 (seis) primeiros classificados na primeira etapa para a Análise do Curriculum. A análise realizar-se-á no dia 15 e 16 de fevereiro às 8h, segundo a ordem alfabética dos candidatos classificados. O peso desta etapa será 3,0 (três)

Esta segunda etapa será conduzida por 01 (um) médico do Staff designado pela comissão organizadora.

Os candidatos habilitados deverão comparecer nas salas da Diretoria de Ensino.

O Curriculum Vitae - somente será analisado o Curriculum que estiver com as informações claramente impressas e bem legíveis, com todos os documentos anexados.

Essa análise, seguirá rigorosamente as instruções abaixo:

- Histórico Escolar – 40%
- Monitoria
- Bolsa de Iniciação científica/pesquisa – PIBIC e PIC:
- Trabalhos científicos publicados e/ou apresentados.



Da análise curricular:

A análise curricular, de caráter classificatório observará os seguintes itens de acordo com

o quadro de Análise curricular abaixo:

Itens	Conteúdo	Valor unitário	Valor máximo
1	APROVEITAMENTO CURRICULAR (Histórico Escolar)	De acordo com o quadro de pontuação	40
2	MONITORIA	5 pontos por semestre	10
3	INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC, PIC	10 pontos por projeto	20
4	TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS	5 pontos por cada trabalho	30

Critérios para pontuação do Histórico Escolar:

- a. A pontuação será correspondente as faixas de notas nas escalas de [0 a 100] ou, por equivalência de [0 a 10], que englobem a totalidade das disciplinas cursadas;
- b. Disciplinas sem notas especificadas não serão consideradas;
- c. Nos casos de notas por conceitos, a seção de ensino da instituição de origem deverá informar a equivalência das notas com a escala de [0 a 10] ou [0 a 100]. A comissão analisará a coerência entre os conceitos e a pontuação informada, podendo ou não aceitá-la;
- d. Quando se tratar de somente dois conceitos (ex.: aprovado/não aprovado ou suficiente/insuficiente), será considerado o valor de aprovado ou suficiente como 7,0
- e. No caso de documentos emitidos somente com conceitos nas disciplinas, sem constar notas ou sua equivalência nas escalas de [0 a 100] ou de [0 a 10], será considerado o Valor como 7,0.

PONTUAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR	Valor
A. médias gerais iguais ou superiores a 90,00	40
B. médias gerais iguais ou superiores a 85,00	30
C. médias gerais iguais ou superiores a 80,00	20
D. médias gerais iguais ou superiores a 75,00	15
E. médias gerais iguais ou superiores a 65,00	10
F. Notas ou conceitos que não se enquadram nos critérios acima	5



Regras Disciplinares

- a) O candidato deverá comparecer ao local das provas 1 (uma) hora antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido de documentos já referidos.
- b) Após a hora fixada para início das provas, não será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de realização das mesmas.
- c) O não comparecimento dos candidatos às provas (1º e/ou 2º etapas) acarretará a sua eliminação automática do processo seletivo.
- d) Terá a prova anulada e será automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que durante a realização da prova:
 - for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao processo seletivo;
 - utilizar-se de sinais ou qualquer outro meio que possibilite a identificação da prova;
 - utilizar-se de livros, notas, impressos, máquina ou equipamento que não estejam expressamente permitidos;
 - portar-se de forma agressiva e/ou desrespeitosa com qualquer examinador;

3. Do Programa e Vagas

3.1 - Do Programas e sua duração

O referido Programa é reconhecido pela Sociedade Brasileira de Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular - SOBRICE
O Programa de Complementação Especializada em Radiologia Intervencionista será desenvolvido no Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira e terá a duração de **02(dois) anos** com início em 01 de março de 2016.

3.2 - Das Vagas

Serão oferecidas **03 (três) vagas**, que serão preenchidas rigorosamente seguindo a ordem de classificação deste processo seletivo.



4. Da Classificação

O preenchimento das vagas no programa será feito obedecendo à classificação do candidato que tenha obtido maior nota final, a qual é resultado da média da prova escrita e da análise do curriculum.

O critério de desempate entre os candidatos que obtiverem a mesma nota final será:

1º - A maior nota obtida na prova escrita.

2º - Persistindo o empate, tem preferência o candidato com maior idade.

5. Da Desclassificação

Será desclassificado o candidato que:

1º - Tenha prestado informação incorreta no ato da inscrição.

2º - Não compareça ao local por ocasião da realização da prova escrita, devidamente documentado e no horário estabelecido.

3º - Não obtenha média mínima de 5,0 (cinco vírgula zero) na prova escrita dissertativa.

6. Da Matrícula

As matrículas serão realizadas nos dias 22 a 23/02/2016, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 16h.

1. CPF
2. Carteira de Reservista (sexo masculino)
3. Carteira de Identidade
4. Título de Eleitor
5. Carteira do Conselho Regional de Medicina
6. 1 (uma) fotografia 3x4

As vagas provenientes de desistências terão igual prazo e tratamento acima citado para os demais candidatos, obedecendo-se à ordem de classificação.



7. Das Instruções Gerais

O Programa de Complementação Especializada em Radiologia Intervencionista terá um custo mensal para o candidato de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) que deverá ser pago até o 5º dia útil de cada mês.

Os documentos dos candidatos não classificados estarão à disposição dos interessados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do início do Programa, após o referido prazo deverão ser destruídos se não solicitados oficialmente.

Este presente edital estará sujeito a modificações em seu todo ou em parte, mediante aviso prévio de 3 (três) dias, afixados no quadro de aviso da Diretoria de Ensino do IMIP, até a divulgação do resultado final do presente processo seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IMIP.

CRONOGRAMA:

Inscrição: 04 a 19/01/2016

Prova escrita: 21/01/2016

Resultado da Prova Escrita: 29/01/2016

Análise do Currículo/Entrevista: 15 e 16/02/2016

Resultado Final: 18/02/2016

Matrícula do Programa: 22 a 23/02/2016

Início do Programa: 01/03/2016

Anexo: 1 – Programa da Prova de Radiologia/intervencionista



Assuntos gerais:

- Acidentes vasculares cerebrais isquêmicos e hemorrágicos (aneurismas, MAVs)
- Anatomia e Fisiopatologia Vascular
- Aneurismas, Aterosclerose, Displasias vasculares e Vasculites
- Coagulopatias e Trombofilias
- Colangite e Obstruções biliares benignas e malignas
- Doenças da Aorta
- Epistaxe e hemoptise
- Fisiopatologia e etiologia da Hipertensão portal
- Hemangiomas, Malformações vasculares (Angiodisplasias)
- Hemorragia digestiva alta e baixa
- Hepatocarcinoma (estadiamento e alternativas terapêuticas)
- Imaginologia Vascular não-invasiva
- Insuficiência Renal Aguda e crônica
- Isquemia de membros aguda e crônica
- Isquemia mesentérica aguda e crônica
- Trauma Vascular e de órgãos sólidos
- Trombose venosa e tromboembolia pulmonar
- Tumores hipervasculares (glômicos, angiofibromas, entre outros)